



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 020/2008

Constitui o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL. Institui, no âmbito Municipal, o Regime Jurídico Tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, na conformidade das Normas Gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar Municipal nº 004, de 13 de dezembro de 2007.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

### DECRETA;

**ART. 1º** Fica constituído o **Comitê Gestor Municipal** do Município de Iporã – Paraná, pelos seguintes membros:

I- Três representantes indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão, sendo um deles advogado;

Titular: **Arildo Antonio de Campos**

Suplente: **Sandorval Alves de Souza**

Membro: **Antonio Osmar Passarella**

II- Por um representante dos contabilistas desta cidade de Iporã, Estado do Paraná;

Titular: **Ademir Alves Ferreira**

Suplente: **Washington Luiz Marques**

III- Por um representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã, Estado do Paraná;

Titular: **Carlos Roberto Sestari**

Suplente: **Dirce Tomazella**

IV- Por um representante indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Iporã, Estado do Paraná;

Titular: **Waldecir Barreto**

Suplente: **Claudia Ribeiro Campos**

V- Por um representante indicado pelo Sindicato Rural de Iporã;

Titular: **Rosimara Cristina Salvador Herrig**

Suplente: **Hermes Lopes de Oliveira**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

VI- Por um representante indicado pelo gerente regional do SEBRAE-PARANÁ – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, Escritório de Umuarama – Paraná.


Titular: **Irineu Marteli**

Suplente: **Janice Leila Eckert Dias**

**ART. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este tem efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2008.

Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8219</u>
Data, <u>28/02/08</u>
 O FUNCIONÁRIO